

Vitória (ES), Quinta-feira, 25 de Abril de 2019.

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CFC.

OBJETO: Credenciamento da empresa **AUTO ESCOLA UNIÃO LTDA**, CNPJ nº 30.617.180/0001-16, situada no município de Ponto Belo/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 83605240. **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Espírito Santo.

Vitória, 22 de abril de 2019.

MARCUS PEROZINI DE ARAUJO
Diretor de Habilitação e Veículos
DETRAN|ES
Protocolo 479572

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA.

OBJETO: Credenciamento da empresa **CENTRO MÉDICO E PSICOLÓGICO GUARAPARI EIRELI**, CNPJ nº 07.386.470/0001-84, situada no município de Guarapari/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº. 85169986. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data de 05 de maio de 2019.

Vitória, 22 de Abril de 2019.

MARCUS PEROZINI DE ARAUJO
Diretor de Habilitação e Veículos
DETRAN|ES
Protocolo 479575

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA.

OBJETO: Primeira Renovação de Credenciamento da empresa **GEMEP - GRUPO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS E PSICOLÓGICAS LTDA**, CNPJ nº 04.900.888/0001-70, situada no município de Anchieta/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº. 85399914. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de 26 de Maio de 2019.

Vitória, 23 de Abril de 2019.

MARCUS PEROZINI DE ARAUJO
Diretor de Habilitação e Veículos
DETRAN|ES
Protocolo 479577

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA.

OBJETO: Quarta Renovação do Credenciamento da empresa **ANNA PAULA DIAS MALTEZ LEAL**, CNPJ nº. 20.175.572/0001-19, situada no município de Vitória/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 85185400. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data de 07 de maio de 2019.

Vitória, 18 de Abril de 2019.

MARCUS PEROZINI DE ARAUJO
Diretor de Habilitação e Veículos
DETRAN|ES
Protocolo 479579

Resumo do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóveis nº 012/2016.

LOCATÁRIO: Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN|ES.

LOCADOR: Orlando Boasquiviski.

DO OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 012/2016 pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Terceira, a contar de 13 de maio de 2019, destinado a instalação e funcionamento do PAV DE PEDRO CANÁRIO.

DO VALOR: o valor do aluguel mensal é de R\$ 1.694,23 (hum mil seiscentos e noventa e quatro reais e vinte e três centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho de nº 10.45.202.06.122.0800.2070 e do Elemento de Despesas 3.3.90.36.15 previstos no orçamento do DETRAN/ES do exercício de 2019.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 83804617.

Vitória/ES, 18 de abril de 2019.

JORGE TEIXEIRA E SILVA NETO
Diretor Administrativo, Financeiro e de RH - DETRAN/ES
Protocolo 479432

Resumo do Convênio de Integração e Cooperação Técnica Administrativa e de Delegação com ressarcimento dos custos operacionais, visando os procedimentos relativos à cobrança de multas aplicadas pelo Município de Guarapari Nº 004/2019.

Participes:

Município de **GUARAPARI/ES**; **DETRAN|ES** Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo;

BANESTES S.A - Banco do Estado do Espírito Santo.

DO OBJETO: integração e cooperação técnica, administrativa e de delegação entre as partes, para realização de procedimentos e para a execução de medidas cabíveis e necessárias ao fiel e pleno cumprimento da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, em especial o acesso e intercâmbio de informações com a utilização do Banco de Dados e Cadastro do DETRAN|ES para identificação e qualificação dos veículos e proprietários, com o objetivo de proceder as notificações e os procedimentos com relação à cobrança das multas aplicadas pelo Município com base na legislação de trânsito.

DO PRAZO: Pelo período de 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua publicação.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Resolução C.A. Nº 43/2018; Processo nº 81573383.

Vitória/ES, 24 de abril de 2019.

GIVALDO VIEIRA DA SILVA
Diretor Geral - DETRAN|ES
Protocolo 479470

Secretaria de Estado da Educação - SEDU - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Presidente da 1ª Comissão Processante da Corregedoria/SEDU, instituída pela Portaria Nº. 743-S de 18/07/2016 (DIOES de 19/07/2016), alterada pelas Portarias Nº. 1.310-S de 15/12/2016 (DIOES de 16/12/2016) e Nº. 1.301-S de 24/11/2017 (DIOES de 27/11/2017), Sr.ª GABRIELLA GONÇALVES FREIRE:

Pelo presente edital **NOTIFICA** o servidor **FERNANDO SANTOS GOMES**, nº funcional 3677419, para que, no prazo de 10 (dez) dias, compareça ao cartório da Corregedoria/SEDU, localizado na Av. César Hilal, 1111, sala 310, Bairro Santa Lúcia, Vitória-ES,

CEP: 29.056-085, a fim de:

Tomar ciência do conteúdo do **Processo Administrativo Disciplinar nº 84300850**, podendo extrair cópias do mesmo.

Nomear, caso queira, advogado para acompanhá-lo nos atos processuais e patrocinar-lhe a defesa.

Arrolar testemunhas e apresentar documentos que lhe sejam favoráveis, bem como requerer provas que forem de competência desta Comissão.

Apresentar documentos de seu interesse, indicando o que pretendem provar.

Vitória, 22 de abril de 2019.

MAURA CÉLIA DEMUNER PASSAMANI SILVA
Cartório - Corregedoria/SEDU
Protocolo 479311

Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº 10/2019

Estabelece normas para recrutamento, seleção e contratação, em regime de designação temporária, para o cargo de Auxiliar de Secretaria Escolar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei nº 3043/75, faz saber que realizará Processo Seletivo Simplificado, com base na Lei Complementar 809/2015, publicada no Diário Oficial de 25/09/2015, destinado a contratação em caráter temporário para suprir as necessidades da rede de ensino estadual e de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 - O presente processo trata de seleção de candidatos em regime de designação temporária, para o cargo de Auxiliar de Secretaria Escolar, para atuação nos municípios descritos no Anexo III.

1.2- O processo seletivo regulamentado por este edital terá vigência de 12 meses a partir da data de divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado por até igual período, e possui como objetivo recrutar e selecionar candidatos para contratação em regime de designação temporária no cargo de Auxiliar de Secretaria Escolar em atendimento às necessidades da rede de ensino estadual.

1.3 O processo seletivo de que trata este edital será composto pelas seguintes etapas:

a) Inscrição e declaração de títulos, de caráter classificatório.

b) Chamada, comprovação de títulos e formalização do contrato de trabalho, de caráter eliminatório.

1.3.1- A etapa de inscrição e a classificação serão totalmente informatizadas.

1.3.2- A etapa de chamada e comprovação de títulos compreenderá: convocação para entrega dos documentos comprobatórios dos requisitos e dos títulos sendo esta etapa eliminatória.

1.3.2.1- A formalização de contrato se dará conforme item 9 deste Edital.

1.4- É responsabilidade da Comissão Central designada pela Portaria 278-S publicada em 02/03/2018 a coordenação geral do processo de seleção de que trata este Edital.

1.5 - É responsabilidade das Comissões Regionais designadas pela Portaria nº 403-S de 22 de março de 2018, a execução dos procedimentos de chamada, recebimento e conferência dos documentos para fins de contratação.

1.6- A SEDU dará ampla divulgação às etapas de Inscrição, Resultado Final e Chamadas através do site www.selecao.es.gov.br.

1.6.1 - É de responsabilidade do candidato o acompanhamento deste processo seletivo por meio do site descrito no item 1.6 deste Edital.

2 - DO CARGO, ATRIBUIÇÕES, REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO.

2.1 - Os requisitos, as atribuições, a carga horária e a remuneração, objeto deste processo seletivo simplificado são os seguintes: